

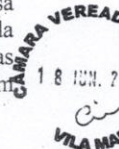


**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.**

PAUTA N.º 21/2021



Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas trinta minutos, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



**MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há**

**MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:**

- **Projeto de Lei 033/2021.** Altera dispositivos da Lei nº 3.829, de 09 de março de 2021, que Institui Campanha para aumento de arrecadação do Município para o ano de 2021, incentiva a valorização do Comércio local, institui premiação e dá outras providências.

- **Pedido de Informação 015/2021.** Solicita que o Poder Executivo forneça, a esta Casa Legislativa, informações sobre as condições dos veículos que estão fazendo o transporte escolar terceirizado, qual é a empresa responsável pelo transporte, quais foram e a comprovação dos documentos e cursos que o motorista apresentou para tal finalidade e quais são os veículos que realizam o transporte.

- **Indicação 025/2021.** Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de inserir nos impressos municipais, ofícios e demais correspondências oficiais a inscrição: **NÃO JOGUE ESTE IMPRESSO EM VIA PÚBLICA. PRESERVE O MEIO AMBIENTE.**

**MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:**

- **Projeto de Lei nº 034/2021.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Esporte Clube 15 de Novembro.

- **Projeto de Lei nº 035/2021.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Moto Clube Quebra Biela.

- **Projeto de Lei Legislativo 05/2021.** Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas veterinárias, pet shops e outros estabelecimentos assemelhados de comunicar a delegacia competente casos de animais domésticos ou domesticados em situação de maus tratos.

- **Projeto de Lei Legislativo 06/2021.** Institui a semana Maria da Penha nas escolas, a ser realizada anualmente no mês de novembro no município de Vila Maria.

  
ADRIANE ROVEDA DALLACORT  
Presidente

Aprovado (x)

por ( 8 ) a ( 0 ) votos

Data 21.06.2021

